

EDITAL INTERNO**EDITAL 004/2021 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROJETOS**

Considerando a Resolução nº 80, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as normas relativas ao Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (PIAP) e a Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamentou a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores”, estabelecendo orientações e critérios para a concessão destes recursos no âmbito do Instituto Federal do Paraná, os coordenadores dos projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, no uso das atribuições investidas pela Lei Federal 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos ditames da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tornam público o processo para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades e nas condições descritas no presente Edital.

1. PROJETOS E BOLSAS

1.1. Os projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica estão relacionados no quadro abaixo para seleção de DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades descritas a seguir.

1.2. Este edital poderá ter novas chamadas em razão de projetos ou vagas supervenientes, quando então, os projetos ou novas vagas poderão estabelecer novos critérios, acrescentando-se aos que se estipulam no presente edital.

1.3. A implantação de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária dos órgãos de fomento, conforme os respectivos editais divulgados para cada projeto.

1.4. O benefício das bolsas será pago mensalmente durante o período da vigência estipulado no edital específico de cada órgão de fomento.

1.5. A vigência das bolsas deverá ser consultada em edital específico de cada projeto, podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

1.6. Os detalhes dos projetos de pesquisa podem ser consultados nos seguintes links:

1.6.1. [Processamento de sinais ultrassônicos usando plataforma de hardware reconfigurável](#)

1.6.2. [Projeto de um Computador de 4 bits sem Microprocessador para Fins Educacionais](#)

1.7. As vagas para DISCENTES BOLSISTAS estão distribuídas como segue:

BOLSA 1 – PROF. GILSON	
Programa	PRADI
Referências	Edital nº 06/2021

Critério básico	Cursando 2º ou 3º ano Eng. Elétrica-Campus Paranavaí (ver seção 2)			
Coordenador	Gílson Maekawa Kanashiro / gilson.kanashiro@ifpr.edu.br (44) 98429-8893			
Inscrições	https://forms.gle/4wh9GxVSRFvyzpRv7			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Processamento de sinais ultrassônicos usando plataforma de hardware reconfigurável	R\$ 400,00	20 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 2 - PROF. EDSON				
Programa	PIBIC-JR			
Referências	Edital nº 03/2021			
Requisito	Cursando Técnico Integrado em Mecatrônica (a partir do 3o. ano)			
Coordenador	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/4wh9GxVSRFvyzpRv7			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Projeto de um Computador de 4 bits sem Microprocessador para Fins Educacionais	R\$350,00	12 horas semanais	01	12 meses

BOLSA 3 - PROF. EDSON				
Programa	PIBITI			
Referências	Edital nº 06/2021			
Requisito	Cursando 2o. ou 3o. ano de Eng. Elétrica			
Coordenador	Edson Junior Acordi / edson.acordi@ifpr.edu.br			
Inscrições	https://forms.gle/4wh9GxVSRFvyzpRv7			
Projeto	Bolsa/valor	Dedicação	Vagas	Duração/Vigência
Projeto de um Computador de 4 bits sem Microprocessador para Fins Educacionais	R\$400,00	20 horas semanais	01	12 meses

2.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O candidato discente deve atender aos seguintes critérios:

- 2.1.** Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.
- 2.2.** Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 2.3.** Estar regularmente matriculado nos respectivos cursos do IFPR, Campus Paranaíba.
- 2.4.** Após o período de suspensão devido à pandemia de COVID-19, deverá possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.
- 2.5.** Caso a bolsa seja destinada a cotas, comprovar ingresso no IFPR, Campus PARANAÍ, em vagas destinadas a cotas.
- 2.6.** Não ter vínculo empregatício.
- 2.7.** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.8.** Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para recebimento de benefício.
- 2.9.** Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.
- 2.10.** Ressarcir o IFPR, na forma da lei, em caso de percepção indevida das bolsas.
- 2.11.** Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:
- 2.11.1. Para bolsistas de ensino superior: 20 horas semanais.
- 2.11.2. Para bolsistas de ensino médio: 12 horas semanais.
- 2.12.** Como parte do processo de seleção, o candidato selecionado será o que obtiver a maior pontuação no somatório dos seguintes critérios:

Tabela 1 – Critérios e pontuações para seleção de candidato à Bolsa 1 – Prof. Gilson

Critério	Comprovação	Pontuação
Estudante do 2º ou 3º ano de Eng. Elétrica do Campus Paranaíba.	Declaração de matrícula (SIGAA)	100 pontos
Desempenho acadêmico do ano de 2020 – Conceitos finais	Boletim (SIGAA) ou Histórico Escolar de 2020.	Média obtida pela conversão dos conceitos: A=100 pontos, B = 80 pontos, C = 50 pontos, D = 20 pontos
Artigos publicados no <u>Simproin 2020</u> na Área Específica (Engenharia Biomédica – Instrumentação Biomédica ou Ultrassom)	Artigo recente, de Simproin 2020	50 pontos por artigo (até o máximo de 100 pontos)
Currículo Lattes atualizado	Link do Currículo Lattes correto	Até 100 pontos
Entrevista sobre as experiências, habilidades e competências do candidato	Comparecimento à sessão	Até 200 pontos

Tabela 2 – Critérios e pontuações para seleção de candidato à Bolsa 2 – Prof. Edson

Critério	Comprovação	Pontuação
Estudante do 3º ou 4º ano do curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Campus Paranavaí.	Declaração de matrícula (SIGAA)	100 pontos
Desempenho acadêmico do ano de 2020 – Conceitos finais	Boletim (SIGAA) ou Histórico Escolar de 2020.	Média obtida pela conversão dos conceitos: A=100 pontos, B = 80 pontos, C = 50 pontos, D = 20 pontos
Artigos publicados <u>no Simproin</u> na Área Específica do projeto de pesquisa (eletrônica digital)	Artigo recente, de Simproin 2020	50 pontos por artigo (até o máximo de 100 pontos)
Currículo Lattes atualizado	Link do Currículo Lattes correto	100 pontos
Entrevista sobre as experiências, habilidades e competências do candidato	Comparecimento à sessão	200 pontos

Tabela 3 – Critérios e pontuações para seleção de candidato à Bolsa 3 – Prof. Edson

Critério	Comprovação	Pontuação
Estudante do 2º ou 3º ano do curso de Engenharia Elétrica do Campus Paranavaí.	Declaração de matrícula (SIGAA)	100 pontos
Desempenho acadêmico do ano de 2020 – Conceitos finais	Boletim (SIGAA) ou Histórico Escolar de 2020.	Média obtida pela conversão dos conceitos: A=100 pontos, B = 80 pontos, C = 50 pontos, D = 20 pontos
Artigos publicados <u>no Simproin</u> na Área Específica do projeto de pesquisa (eletrônica digital)	Artigo recente, de Simproin 2020	50 pontos por artigo (até o máximo de 100 pontos)
Currículo Lattes atualizado	Link do Currículo Lattes correto	100 pontos
Entrevista sobre as experiências, habilidades e competências do candidato	Comparecimento à sessão	200 pontos

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

3.1.1. na primeira etapa, o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seu interesse.

3.1.2. na segunda etapa, os pré-selecionados receberão orientações de contato com o respectivo coordenador para videoconferência de entrevista.

3.2. A **1ª Etapa - Formulário** ocorrerá do **dia 28 de junho de 2021 ao dia 04 de julho de 2021, 23:59h**, e consistirá no preenchimento de formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/4wh9GxVSRFvyzRv7>

3.3. A **2ª Etapa - Entrevista** ocorrerá apenas para pré-selecionados, em:

3.3.1. Data: **05 a 09 de julho de 2021.**

3.3.2. Horário: **a partir das 09h00min.**

3.3.3. **Google Meet** divulgado pelo Coordenador do projeto aos interessados pelo e-mail cadastrado.

3.4. A **lista de pré-selecionados será divulgada entre os dias 05 e 06 de julho de 2021, até as 23:59h, via e-mail aos interessados.**

3.5. Cabe aos interessados se certificar das condições deste edital, podendo dirimir dúvidas diretamente com os respectivos Coordenadores de Projeto.

3.6. Constituirão banca examinadora do presente processo seletivo os Coordenadores dos projetos de pesquisa.

3.7. Do resultado final não caberá interposição de recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI, e-mail e via redes sociais com previsão **até as 23:59h do dia 12 de julho de 2021.**

4.2. O desenvolvimento dos projetos estarão condicionados aos resultados das agências de fomento.

4.3. Nos projetos desprovidos de recursos, poderá o respectivo Coordenador optar por cancelá-lo.

4.4. **O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2021, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados, quando for o caso:**

4.4.1. Cópia de RG e CPF do bolsista

4.4.2. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil OU declaração de abertura da conta corrente, juntamente com todos os dados bancários (serão aceitas, SOMENTE, contas correntes abertas no Banco do Brasil)

4.4.3. Declaração de matrícula do estudante do IFPR.

4.4.4. Outros documentos particulares de cada Edital (entrar em contato com o Coordenador da proposta).

4.5. Os Coordenadores estão disponíveis para os esclarecimentos através dos contatos:

4.5.1. Edson Junior Acordi - edson.acordi@ifpr.edu.br

4.5.2. Gílson Maekawa Kanashiro - gilson.kanashiro@ifpr.edu.br

Paranavaí, 28 de junho de 2021.

Edson Junior Acordi
Eng. Eletricista

Gílson Maekawa Kanashiro
Eng. Eletricista

*Original assinado eletronicamente no SEI



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MAEKAWA KANASHIRO, Servidor Docente**, em 28/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JUNIOR ACORDI, Servidor Docente**, em 28/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 28/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276138** e o código CRC **A0E0F16D**.

Referência: Processo nº 23411.003049/2021-11

SEI nº 1276138

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil